



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

ATA Nº 01 **CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Vanessa Ap. Becher Sass, André Geraldo Morskei e Maricleia Grzeszezyszen, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da **Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário**, visando à manutenção dos veículos da frota municipal, Valor Global: **R\$ 98.890,00** (noventa e oito mil oitocentos e noventa reais).

A presente sessão não está sendo transmitida ao vivo, devido a problemas técnicos.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresa participante:

KOVALIV & KOVALIV LTDA

CNPJ sob nº 22.948.049/0001-03

Fone: (42) 9 9159-0130

Protocolo nº: 5446/2022

ANTONIO MACIEL LUPEPSA - ME

CNPJ sob nº 05.627.197/0001-07

Fone: (42) 3446-3757

Protocolo nº: 5447

ALCIONE FERREIRA

CNPJ sob nº 27.755.352/0001-03

Fone: (42) 9 9904-1763

Protocolo nº: 5690/2022

MECANICA DO AIRTON LTDA

CNPJ sob nº 78.066.651/0001-71

Fone: (42) 3446-1529 / 9 9974/8778

Protocolo nº: 5809/2022



Prefeitura Municipal de Prudentópolis *Estado do Paraná*

BELO MECANICA PESADA LTDA

CNPJ sob nº 79.145.082/0001-12

Fone: (42) 3446-1617

Protocolo nº: 6070/2022

MECANICA KOSOUSKI LTDA

CNPJ sob nº 21.239.453/0001-45

Fone: (42) 3446-5991

Protocolo nº: 5445/2022

A CPL após analisar os documentos apresentados, constatou que:

As empresas **MECANICA KOSOUSKI LTDA** e **KOVALIV & KOVALIV LTDA** apresentaram FGTS com a validade expirada, entretanto as certidões encontravam-se vigêntes na data do protocolo, por se tratar de um documento com autenticidade digital a CPL consultou o mesmo no site Caixa Econômica Federal e as empresas possuem certidão válida, as quais seguem apenas no processo.

Portanto, todas as empresas restam por **CREDENCIADA**

Ainda, conforme previsto no Edital encaminhamos aos os membros designados através do Decreto nº 507/2019, publicado no Diário Oficial do Município com veiculação em 10 de setembro de 2019, para que seja realizada a vistoria, sejam os laudos encaminhados ao Departamento de Licitação para lavratura do instrumento contratual.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


Vanessa Ap. Becher Sass


André Geraldo Morskei


Marieleia Grzeszezyszen

